



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DECRETO EXECUTIVO Nº 030/2022

**AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDOR PARA SERVIR A
OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o **artigo 59 da Lei Orgânica Municipal**, e nos termos da Lei nº 130/2003, artigo 111, §2º,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA, pertencente ao quadro de efetivos da Administração Direta desta Prefeitura de Normandia, para prestar serviços junto à Prefeitura de Pacaraima.

Art. 2º A remuneração do(s) servidor(es) ora cedido(s) será com ônus para a Prefeitura de Pacaraima, órgão cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o(s) servidor(es) cedido(s) de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Normandia, 15 de março de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal